

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 146.367, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 504**, localizado no 5º pavimento tipo, do **BLOCO 06B - SUBCONDOMÍNIO GRAN VITTA**, do Empreendimento denominado **CONDOMÍNIO GRAN VALLEY e GRAN VITTA**, situado à Rua RIT-3, na **FAZENDA JOÃO VAZ**, zona urbana, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar, circulação, 02 quartos, banho, cozinha/área de serviço e direito a **Vaga de Garagem 210**, com área total de 75,8296m², sendo área privativa de 50,82m² (área privativa coberta - apartamento de 39,3000m² e área da vaga de garagem para carro de 11,5200m²); área comum de 25,0096m² (área comum coberta de 6,0512m² e área comum descoberta de 18,9584m²), cabendo-lhe a fração ideal de 0,1233% correspondente a 42,6029m² do terreno **onde será edificado** constituído pela Área 01, com 34.555,74m². **PROPRIETÁRIA:** Empresa, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede e foro na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, conforme R-1 e R-2-141.992, d/Circunscrição Imobiliária. Escr. 04. A Oficial.

Av-1-146.367: Goiânia, 07 de Janeiro de 2020. **Protocolo nº 249.848.** Certifico que: a **INCORPORAÇÃO** do **CONDOMÍNIO "GRAN VALLEY E GRAN VITTA"**, **FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO"**, c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da **Lei Federal** de nº **4.591/64**, conforme consta da **Av-3-141.992**, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Escr. 04. Dou fé. A Oficial.

Av-2-146.367: Goiânia, 07 de Janeiro de 2020. **Protocolo nº 249.848.** Certifico que, a unidade autônoma objeto d/Matrícula encontra-se onerada com Hipoteca a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme **R-7-141.992**, d/Circunscrição. Escr. 04. Dou fé. A Oficial.

Av-3-146.367: Goiânia, 07 de Janeiro de 2020. **Protocolo nº 249.848.** Certifico que, de acordo com autorização da CAIXA constante no contrato objeto dos registros seguintes, **fica cancelada e sem efeito jurídico a hipoteca citada na Av-2, supra**. Escr. 04. Dou fé. A Oficial.

R-4-146.367: Goiânia, 07 de Janeiro de 2020. **Protocolo nº 249.848.** Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida(PMCMV)-Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.0727050-6, firmado nesta Capital, em data de 25/11/2019, a proprietária constante e supra qualificada, **VENDEU** à Srta. **KAMILA ALVES DA SILVA**, brasileira, faturista, solteiro não convivente em união estável, portadora da RG nº 5196446/SSP-Go e do CPF nº 027.174.721-85, residente e domiciliada à Rua BM 5, Quadra 9, Lote 9, Residencial Brisas da Mata, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$157.115,26, sendo: R\$65.901,29, com recursos próprios; R\$261,69, recursos da conta vinculada do FGTS; R\$5.205,00 com desconto concedido pelo FGTS; e, R\$85.747,28, com o financiamento concedido pela CAIXA. Escr. 04. A Oficial.

R-5-146.367: Goiânia, 07 de Janeiro de 2020. **Protocolo nº 249.848.** Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida(PMCMV)-Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.0727050-6, firmado nesta Capital, em data de 25/11/2019, a adquirente qualificada no R-4, supra, **ALIENOU** de forma resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de **R\$ 85.747,28(oitenta e cinco mil reais)**, a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 24/12/2019, incidindo juros à taxa reduzida nominal de 5,00%aa e efetiva de 5,1161%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$146.100,00**. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: **30(trinta)dias**. Escr. 04. A Oficial.

Av-6-146.367: Goiânia, 17 de Junho de 2021. **Protocolo nº 265.142:** Certifico que, consta sob nº **Av-143-141.992**, feita em data de hoje, a Averbação da Construção do **BLOCO 06B - Subcondomínio Gran Vitta**, sendo o imóvel d/Matrícula, está Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO, sob nº **420.140.0977.0561**, no valor venal de R\$ 58.785,51, de acordo com Certidão de Cadastramento e Averbação de Imóvel. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-7-146.367: Goiânia, 17 de Junho de 2021. **Protocolo nº 265.142:** Certifico que, de acordo com **Av-144-141.992**, feita em data de hoje, **fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, retro**, em razão de conclusão da obra do **BLOCO 06B - Subcondomínio Gran Vitta**. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-8-146.367: CONSOLIDAÇÃO: Goiânia, 01 de Julho de 2025. **Protocolo nº 331.299:** Certifico que, de conformidade com Requerimento datado de 05/06/2025, nos termos do §7º, do art. 26, da Lei Federal de nº 9.514/97, a Propriedade do Imóvel objeto da presente matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome da **Credora-Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Qda. 4, Lts. 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, constante e qualificada no **R-5, supra**, em decorrência da inadimplência por parte da **Devedora-Fiduciante**. Foi recolhido o **ITBI** conforme Laudo de Avaliação nº 923.6958.3, Matrícula nº 999.971-0, onde o imóvel foi avaliado por R\$ 153.143,86. Esc. 13. Dou fé. A Oficial.

Av-9-146.367: ANOTAÇÃO. Goiânia, 01 de Julho de 2025. **Protocolo nº 331.299:** Certifico que, como determina o art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, constante e qualificada na Av-8, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto da presente matrícula, dentro do prazo de "sessenta (60) dias, contados da averbação" da aquisição - **01/07/2025, data esta em que foi efetivada a consolidação**, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credora Fiduciária". Esc. 13. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 04 de julho de 2025.

Matrícula.....:R\$ 88,84
Atos(0).....:R\$ 0,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,44
Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17
*Fundos Estaduais..:R\$ 21,54
Valor Total.....:R\$ 133,99



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

Fundos Estaduais(10%=R\$8,88); Funemp (3,00%=R\$2,66); Funcomp(6%=R\$5,33); Fedapsaj(2%=R\$1,78);
Funproge(2%=R\$1,78); Fundepg(1,25%=R\$1,11);